Natal, 10 de agosto de 2023.

Projeto de Lei *Nº* *de 2023*

Dispõe sobre a inclusão da modalidade de Futebol X1 nas práticas desportivas nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica incluída a modalidade de futebol X1 nas práticas desportivas realizadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Natal, bem como nas aulas de educação física.

Art. 2º - Entende-se por futebol X1, a modalidade "um contra um" ou "um pra um", na qual dois jogadores se enfrentam em um campo de dimensões reduzidas, estimulando a prática do esporte de maneira individualizada.

Art. 3º - As instituições de ensino, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e/ou a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deverão promover a inclusão da modalidade de futebol X1 nas aulas de educação física, visando diversificar as opções de atividades oferecidas aos estudantes.

Art. 4º - Os Jogos Intercalasses e os Jogos Escolares Municipais – JEMS passaram a contar com a modalidade de futebol X1, com o objetivo de proporcionar aos estudantes uma experiência esportiva enriquecedora e diversificada.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária e suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

VEREADOR Milklei Leite
SEMPRE AO LADO DO POVO

Justificativa:

O esporte é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo valores como cooperação, respeito, disciplina e saúde. Nesse contexto, é imprescindível oferecer práticas esportivas diversas que atendam aos interesses e habilidades dos alunos, enriquecendo suas experiências educacionais.

O futebol X1, modalidade caracterizada por partidas informais entre dois jogadores, é uma opção inovadora e dinâmica que pode contribuir significativamente para a formação esportiva dos estudantes. Ao incluir o futebol X1 nas aulas de educação física e nos Jogos Intercalasses e Jogos Escolares Municipais – JEMS, estamos proporcionando aos alunos a oportunidade de vivenciar uma prática esportiva diferenciada, que estimula tanto a habilidade técnica quanto a competição saudável.

A parceria entre as instituições de ensino e as secretarias municipais de Educação e de Esporte e Lazer é essencial para a implementação bem-sucedida desta iniciativa. A inclusão do futebol X1 nas aulas de educação física enriquece o currículo escolar e oferece aos alunos a possibilidade de experimentar uma nova modalidade esportiva. Além disso, a inserção do futebol X1 nos Jogos Intercalasses e nos JEMS amplia as opções de competição e lazer para os estudantes, tornando esses eventos ainda mais atrativos.

Dessa forma, a inclusão da modalidade de futebol X1 nas práticas desportivas nas escolas, aulas de educação física, Jogos Intercalasses e Jogos Escolares Municipais – JEMS é uma ação que visa ao enriquecimento da educação física escolar e ao estímulo da prática esportiva entre os estudantes. Ao aprovar este projeto de lei, estaremos contribuindo para a formação integral dos jovens, incentivando-os a adotar um estilo de vida ativo e saudável por meio do esporte.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante medida em prol da educação e do esporte em nosso município.